



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

## **ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul**

Data: 10/08/2010

Endereço: Rua Baraldi, 795.

Edital SCR-04/2010, de 05/07/2010, publicado no DOEletrônico de 06/07/2010, Edição nº 1928 (Jud.).

## **DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL REGIMENTAL:**

**DORA VAZ TREVIÑO**

## **Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Luís Cláudio Junqueira da Silva – Assessor de Gabinete

## **COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

## **I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

### **I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 10/11/97, registrado até 13/04/10, fl. 129.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido.

### **I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 20/05/96, registrado até 27/08/10, fl. 28.

### **I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/07/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>Iniciais</b>	0	0	0
<b>unas (rito ordinário)</b>	27/10/2010	89	138
<b>Instruções</b>	03/11/2010	96	22
<b>Julgamentos</b>	05/11/2010	98	62
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	31/08/2010	32	42
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>88</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>68 dias</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

2

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

Em fase de conhecimento e em fase de execução:

01379201047102004,	00655201047102007,	01009201047102007,
01008201047102002,	00805201047102002,	01381201047102003,
00721201047102009,	01216201047102001,	00720201047102004,
00994201047102003,	01116201047102005,	01038201047102009,
00804201047102008,	01349200947102004,	00934199847102003,
00985199547102002,	00093200947102008,	01490200747102005,
00107200947102003,	00371200847102006,	00001201047102003,
02025200747102001,	00593200847102009,	00748200947102008,
00317200847102000,	00486200747102000,	00924200947102001,
00496200947102007,	02568200347102005,	01535200947102003,
01883200947102000,	02605200447102006,	01129200847102000,
01402201047102000,	01417201047102009,	00025201047102002,
01373201047102007,	01280201047102002	e 00078201047102003.

**Processo nº 00593200847102009**

Constatações: Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Acordo em execução celebrado em 09/12/09. Reclamada foi intimada para comprovar os recolhimentos previdenciários em 09/08/10.

Determinação: Não há.

**Processo nº 00748200947102008**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Iniciada a execução sem indicação de bens, foi determinado bloqueio pelo Bacen Jud. Houve acordo em execução em 18/05/10. Em 29/06/10 foi publicada notificação ao reclamante para retirada de alvará junto do Banco do Brasil, sem nenhuma outra providência.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 00317200847102000**

Constatações: Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Homologados os cálculos, a executada quitou o débito que foi liberado ao reclamante em 26/01/10. Em 28/04/10, foi liberado o depósito recursal à reclamada.

Determinação: Não há.

**Processo nº 00486200847102000**

Constatações: Celebrado acordo na semana de conciliação em 22/06/2009. Comprovados os recolhimentos fiscais e previdenciários. Intimado o reclamante para tomar ciência do recolhimento do IR em 04/05/2010.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

3

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

Determinação: Arquivamento.

**Processo nº 00924200947102001**

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Incluídos os sócios como responsáveis, foi determinado bloqueio pelo Bacen Jud. Negativo em 28/05/10. Aguardando andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 00496200947102007**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Acordo em execução no dia 07/12/2009. Não há comprovação dos recolhimentos fiscais e previdenciários.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 02568200347102005**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 3 anos. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Acordo em execução no dia 07/07/2008. Em 07/08/09, determinado que a reclamada comprovasse os recolhimentos fiscais e previdenciários. Determinada a penhora on line em relação às contribuições previdenciárias e custas - Negativa. Comprovado o pagamento em 23/07/2010. Despacho para oficiar ao BB para que proceda à transferência dos valores, em 03/08/10, a ser cumprido pela Secretaria.

Determinação: Não há.

**Processo nº 01535200947102003**

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Acordo não cumprido. Determinada a penhora de 10% do faturamento líquido mensal em 05/08/10. Aguardando cumprimento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 01883200947102000**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Acordo não cumprido a partir da 4ª parcela. Determinado o bloqueio pelo Bacen Jud - Negativo. Despacho, de 01/06/10, determinando a expedição de mandado de penhora ainda não cumprido pela Vara.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 02605200447102006**

Determinação: Não há.

Em fase de execução - PRECATÓRIOS:  
0960/1995, 00985/1995 e 000934/1998.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

4

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

<p><b>Processo nº 000960/1995</b> <b>Ente público (pólo passivo): MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL</b> <b>Qtde. de reclamantes: 05</b></p>
<p>Constatações: Homologação dos cálculos em 26/09/06, fl. 1090/1092. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/01/00, fl. 592. Novo Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15/03/07, fl. 1109. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/06/07, fl. 1113. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/08/07, fl. 1115, informando a formalização do requisitório e expedição do precatório. Em 07/05/09, fl. 1141, há certidão da Vara informando que conforme informação obtida junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, o precatório relativo aos autos supra, encontra-se no rol dos de natureza alimentar e na ordem cronológica para pagamento no exercício de 2009. Último andamento em 23/04/10, fl. 1194: Homologação de acordo de fls. 1169/1185. A fim de alcançar a extinção da execução, em despacho de fl. 1194, foi determinado à reclamada proceder o restabelecimento dos salários dos reclamantes em folha de pagamento a partir do mês de julho/10, devendo comprovar nos autos, sob pena de multa diária. Aguardando vencimento de prazo de 30 dias, a partir de julho/2010, para obter informação quanto a quitação do precatório.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p><b>Processo nº 00985/1995</b> <b>Ente público (pólo passivo): CENTRO INTERESCOLAR PROFESSORA ALCINA DANTAS FEIJÃO</b> <b>Qtde. de reclamantes: 05</b></p>
<p>Constatações: Homologação dos cálculos em 12/11/07, fl. 1230. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/03/08, fl. 1241. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/06/08, fl. 1243, informando a formalização do requisitório e expedição do precatório. Em 29/07/10, fls. 1367, esclarecimentos do perito Mário Sérgio Baptista e despacho para ciência às partes. Último andamento em 03/08/10, fl. 1438: petição requerendo o depósito dos honorários periciais arbitrados às fls. 1232 e despacho intimando a reclamada para pagamento conforme solicitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p><b>Processo nº 000934/1998</b> <b>Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL</b> <b>Qtde. de reclamantes: 01</b></p>
<p>Constatações: Homologação dos cálculos em 31/10/06, fls. 265/266. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/02/07, fl. 276.</p>



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/02/07, fl. 277.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 30/03/07, fl. 282, informando a formalização do requisitório e expedição do precatório.  
Em 31/07/08, fl. 303, petição da autora informando que a executada efetuou depósito para fins de quitação do precatório e requereu a retificação dos cálculos da exequente para determinar o pagamento do valor remanescente.  
Último andamento em 28/07/10, fl. 38: notificação à autora informando o desarquivamento dos autos por 30 dias.  
Determinação: Não há.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

6

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

**IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (secorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/07/2010 a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

7

**Ata nº 133** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Caetano do Sul, em 10/08/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	0	0	0
<b>unas (rito ordinário)</b>	27/10/2010	89	138
<b>instruções</b>	03/11/2010	96	22
<b>juílgamentos</b>	05/11/2010	98	62
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	31/08/2010	32	42
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>88</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)</b>			<b>68 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 01 processo nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 13 servidores do quadro e 01 estagiário.  
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

**VI-d) Andamento processual:**

Prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2.

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de julho/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **68 dias**.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2010, eu *alu* Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

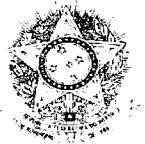
**DORA VAZ TREVIÑO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional Regimental

Luís Cláudio Junqueira da Silva – Assessor de Gabinete

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)







**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA:</b> 1ª	<b>MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 10/08/10</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 04/08/10</b>
--------------------	--------------------------------------	---

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>VARA VAGA desde 16/06/2010</b>		Desde	
Está afastado?	VARA VAGA	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?				
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>CLAUDIA FLORA SCUPINO</b>		Desde	02/08/10
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretor</b>	<b>VERA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO</b>		Desde	16/06/10
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Letras	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>ADRIANA DE OLIVEIRA SARMENTO COELHO</b>		Desde	18/06/10
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Administração	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Fernanda Pedrosa de Holanda</b>		Desde	16/07/10
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Provisoriamente está auxiliando na Secretaria			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
Dalva Couto Gonçalves Vazquez	Analista Judiciário	16/06/09		
Eraldo Marcondes Martin	Analista Judiciário (Esp.Exec.de Mandados)	01/06/00		
Gelvair Rita da Silva	Técnico Judiciário	01/12/08		
Maria de Fátima M.P.Castro	Analista Judiciário (Esp.Exec.de Mandados)	26/04/94		
Maria Judith Galleta Machado	Analista Judiciário (Esp.Exec.de Mandados)	27/08/84		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Nanci de Souza Rocha	Calculista	13/12/05	
Soraia Barbosa Fernandes	Técnico Judiciário	04/11/05	
Rosely Alves de Camargo Moraes	Técnico Judiciário	13/05/10	
Carlos Alberto Barbosa Filho	Secretário de Audiência	20/05/10	
Ana Paula Munhoz da Cruz	Estagiária	15/03/10	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>12</b> <b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): <b>01 estagiária</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	01/09/10	29 dias
Iniciais	-	-
Instruções	03/11/10	92 dias
Julgamentos	24/09/10	52 dias
Unas (rito sumaríssimo)	01/09/10	29 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>	1) Instrução designada para esta data devido à realização de perícia; 2) Julgamento designado para esta data em razão de aguardo de esclarecimentos periciais.	

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	13:00 às 15:00	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	-	13:00 às 15:00	10 min.
Julgamentos	-	-	-	-	5	16:00 às 16:40	10 min.
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	13:00 às 15:00	10 min.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	1) A Vara não possui pauta de julgamento (encerra e julga); 2) Eventualmente são realizadas audiências às sextas-feiras, observada a média da pauta.						

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	20
Embargos à Execução	1
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

## 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:** (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
-	-	-	-

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mario Sergio Baptista	Contador	R\$ 2.000,00
Ricardo Lopes Vieites	Médico	R\$1.000,00
Algério Szulc	Engenheiro	R\$1.000,00
Reinaldo Raich Maués	Engenheiro	R\$1.000,00
Fabiana do Carmo Vieira	Engenheira	R\$1.000,00
Leonardo José Rio	Enhenheiro	R\$1.000,00
Maria Dolores Gonzalez Valcarce	Médica	R\$1.000,00
João Alfredo Chuffe	médico	R\$1.000,00
Pedro Cozza	contador	R\$ 2.000,00

**9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	85	04/08/10
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Não há	04/08/10
Processos pendentes de notificação	443	04/08/10
Processos pendentes de expedição de ofício	55	04/08/10
Processos aguardando homologação de cálculos	47	04/08/10
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	10	04/08/10
Processos pendentes de expedição de mandado	12	04/08/10
Processos pendentes de expedição de carta precatória	15	04/08/10
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	04/08/10
Processos pendentes de expedição de alvará	25	04/08/10
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	6	04/08/10



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos aguardando decisão de EE / ET	3	04/08/10
Processos a serem remetidos ao TRT	5	04/08/10
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	230	04/08/10
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	Não há	04/08/10
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	45	04/08/10
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o último prazo vencido foi 01/04/2010; o vencimento de prazo é realizado semanalmente, com intervalo de 30 dias em razão do protocolo integrado; porém, esclareço que o acúmulo de serviços, incluindo o vencimento de prazo, deve-se em face à adesão à greve de 5 servidores desta Vara (64), bem como à ausência (vaga) de 2 servidores que foram removidos (1 para o Tribunal e 1 para a Distribuição desta comarca) e, ainda, férias de alguns, especificamente nos meses de junho e julho/2010.		

### 10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando-se na folha de rosto do processo, no campo "observações"..
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35</b> ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37</b> ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
<b>06</b>	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º</b> ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
<b>07</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
<b>08</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52</b> ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - <b>SAP-1 e folha de rosto</b> - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
<b>09</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</b> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
<b>10</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
<b>11</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim
<b>12</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	sim
<b>13</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
<b>14</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	sim
<b>15</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</b> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	sim
<b>16</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	sim
<b>17</b>	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	sim
<b>18</b>	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	sim
<b>19</b>	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	sim
<b>20</b>	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	sim



II) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

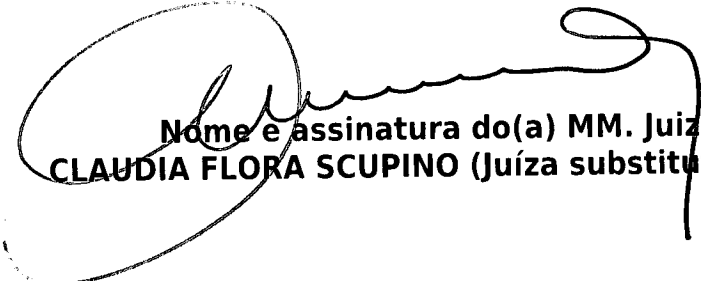
<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente, por publicação no DOE e telefonemas. A última cobrança foi em 04/08/2010.
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim, antes da publicação do provimento 10/2010.
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	sim
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Há acúmulo de alguns serviços em face da adesão à greve de 5 servidores desta Vara (64 dias), bem como à ausência (vaga) de 2 servidores que foram removidos (1 para o Tribunal e 1 para a Distribuição desta comarca) e, ainda, férias de alguns, especificamente nos meses de junho e julho/2010. Após a volta da greve, estamos nos empenhando (horas extras e banco de horas) para colocar os serviços em dia, como é praxe desta Vara.
<b>05</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<b>Como já foi relatado e solicitado anteriormente (nas Atas de Correição e ofícios encaminhados à Presidência), relaciono as necessidades urgentes desta Vara e do prédio, para que possamos desempenhar nossas atividades com menor desgaste físico e emocional:</b> <b>1)Primeiramente, urge que o nosso prédio seja reformado, em razão das infiltrações, falta de elevador e péssimas instalações elétricas e hidráulicas além da falta de segurança, em caso de incêndio, pois não há saídas de emergência.</b> <b>2)Precisamos de instalações mais modernas pois o mobiliário é muito antigo (arquivos de aço) e os funcionários têm muitas dificuldades para abrir e fechar as gavetas, pois a maioria delas estão quebradas ou em péssimo estado, por isso vem ocorrendo problemas de doença nos servidores desta Vara, acarretando diversas licenças médicas e afastamentos, prejudicando o bom andamento dos trabalhos da Vara.</b> <b>3)Há necessidade de mais computadores e aumento no quadro de servidores.</b> <b>4)Cancelamento do envio de e-mail informando trâmites aos advogados, pois eles insistem em achar que é intimação.</b> <b>5)Implantação de uma central de mandados.</b> <b>6)Implantação de arquivo geral para o ABCD, com urgência, pois a nossa lotação é menor que a das Varas da capital e temos o mesmo ou até maior número de processos, além de dificuldades para as providências relacionadas ao arquivamento e desarquivamento de processos.</b> <b>Enfim, rogamos por maior atenção desta Corregedoria e Presidência à nossa comarca, que é a única que não possui a estação trabalho!</b>
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	BB e CEF: atendimento razoável.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria  
**VERA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO**

  
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)  
**CLAUDIA FLORA SCUPINO (Juíza substituta)**



1ª Vara do T São Caetano do Sul

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

## Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01461200947102005	28/10/2009	Instrução	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
00988200947102002	23/11/2009	Julgamento	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
02416200947102008	27/11/2009	Una	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
00411200947102000	27/01/2010	Julgamento	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
00390200947102003	17/02/2010	Julgamento	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
02530200947102008	03/03/2010	Julgamento	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
00351201047102000	05/04/2010	Una	FRANCISCO FERREIRA JORGE NET
01349200947102004	23/04/2010	Julgamento	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00760201047102006	29/04/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00661201047102004	04/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00516201047102003	12/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00681201047102005	12/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00521201047102006	18/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00551201047102002	19/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00935201047102005	24/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00655201047102007	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00940201047102008	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00751201047102005	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00170201047102003	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00713201047102002	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00420201047102005	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00629201047102009	25/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00804201047102008	26/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00943201047102001	26/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00683201047102004	26/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00720201047102004	26/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00721201047102009	26/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
02450200947102002	26/05/2010	Instrução	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00805201047102002	27/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00764201047102004	27/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00969201047102000	31/05/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00994201047102003	01/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00915201047102004	07/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01017201047102003	07/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01007201047102008	07/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01008201047102002	07/06/2010	Una - RS	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01009201047102007	07/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01010201047102001	07/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01434200847102001	07/06/2010	Instrução	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00700201047102003	08/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01030201047102002	08/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01034201047102000	08/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01038201047102009	08/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01045201047102000	10/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01104201047102000	16/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01115201047102000	16/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01116201047102005	17/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01065201047102001	17/06/2010	Una	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
02593200947102004	17/06/2010	Instrução	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
00631201047102008	22/06/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01056201047102000	22/06/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES



1ª Vara do T São Caetano do Sul

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

01166201047102002	29/06/2010	Una - RS	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01164201047102003	30/06/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01158201047102006	30/06/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01019201047102002	30/06/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
00987201047102001	01/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
00336201047102001	01/07/2010	Julgamento	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01662200947102002	01/07/2010	Julgamento	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
00656201047102001	08/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01216201047102001	08/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01234201047102003	13/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01229201047102000	13/07/2010	Una - RS	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01228201047102006	13/07/2010	Una - RS	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01230201047102005	14/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01246201047102008	14/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01202201047102008	14/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01262201047102000	15/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01263201047102005	15/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01199201047102002	19/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01210201047102004	19/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01464200947102009	20/07/2010	Julgamento	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01272201047102006	20/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01281201047102007	20/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01283201047102006	20/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01291201047102002	20/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01293201047102001	20/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01294201047102006	20/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01305201047102008	21/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01303201047102009	21/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01302201047102004	21/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
00781201047102001	21/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01320201047102006	22/07/2010	Una - RS	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01322201047102005	22/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01154201047102008	22/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01331201047102006	27/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01579200947102003	27/07/2010	Julgamento	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
01329201047102007	27/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01157201047102001	29/07/2010	Una	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
01395201047102007	02/08/2010	Una	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
01375201047102006	04/08/2010	Una - RS	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
01381201047102003	05/08/2010	Una	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
01379201047102004	05/08/2010	Una	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00528200947102004	05/08/2010	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO

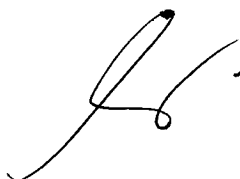
**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00600200947102003	06/08/2010	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die:	93
Processos conclusos e aguardando redação de sentença:	01
Juíza Cláudia Flora Scupino	01

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário



Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die:	93
Processos conclusos e aguardando redação de sentença:	01
Juíza Cláudia Flora Scupino	01

Ana Lucia Narcizo – Técnico Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 09/08/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01939200500002003	OUTROS PROCEDIMENTOS	Carga	1ªVT S.C DO SUL
02696200600002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01711200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00147200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00653200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01086200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01269200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01404200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
01615200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
01845200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01848200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02097200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02269200900002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02325200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02352200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02478200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
02486200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02499200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
02583200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02639200900002005	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
02685200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00025201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00175201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00225201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
00295201000002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00327201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
00333201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00374201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00445201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00447201000002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00528201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00597201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00724201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00734201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00735201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00796201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00803201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00887201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00896201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT S.C DO SUL
00926201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
00941201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01066201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01090201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01252201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01279201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01330201000002001	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01344201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01378201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01387201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01421201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01422201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01572201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01594201000002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01661201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01662201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL
01664201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT S.C DO SUL



Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 09/08/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 56  
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010







# ANEXO 04

Vara: 01 VT - S. C. do Sul

Data: 09/02/10  
 Hora: 16:44:38  
 Página: 0  
 Programa: RRELGEN2

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
20033002716	000145/1996	19/03/2004	BARTOLOMEU MORAES PEREIRA	115.656,24
20033002481	001105/1995	30/08/2004	JOAO DILO DA SILVA E OUTROS	2.937.222,43
20043002476	000993/1997	15/12/2004	EREMITO MIGUEL DE SOUSA	37.455,50
20053000204	000280/1993	22/08/2005	EDSON RODRIGUES SILVEIRA	86.942,86
20053002975	000217/1996	16/11/2005	JOSINO RODRIGUES E OUTROS	161.472,25
20053002983	001098/1995	28/11/2005	AMILTON ALVES TOLEDO E OUTROS	608.566,52
20053003289	001122/1995	24/05/2006	IVANI MORENO E OUTROS	1.114.695,43
20063000410	001402/1995	24/05/2006	AMERICO BAPTISTA	17.382,07
20063000967	002265/2002	30/05/2006	EDSON JOSE SOUZA	17.290,47
20063002064	001000/1997	06/10/2006	VERENICE DE JESUS ROMAO	350.047,00
20073000803	000934/1998	02/04/2007	ANA MARIA MELO ALENCAR	242.262,99
20073002059	001146/1995	30/05/2007	MARIA LUISA DE CAMPOS ORLANDO E OUTROS	235.908,81
20073002954	000141/2000	16/07/2007	INDIARA IRIS PASERES FORTES	51.936,73
20073000293	000960/1995	13/08/2007	ELCI CANDIDO FERREIRA MARCILLO E OUTROS 04	676.773,38
20073003381	000869/1999	02/10/2007	JOSE PROCOPIO CARDOSO	50.090,20
20073003233	001072/1995	26/02/2008	VAVERLEI APARECIDA VITALLI PACHECO E OUTROS	357.514,85
20083000954	001012/1995	08/05/2008	MARILIA PINI E OUTROS	78.872,92
20083000652	000107/1997	05/06/2008	FRANCISCO VERRONE JUNIOR	69.641,36
20083001330	001146/1995	05/06/2008	MARIA LUISA DE CAMPOS ORLANDO E OUTRAS	731.863,26
20083001489	000985/1995	09/06/2008	LUCILAN OLIVEIRA KOZAMEKINAS E OUTROS	622.792,82
20083000172	001106/1995	16/06/2008	LUCIA MARIA CLEMENTINO E OUTRAS	103.305,97
20083000164	000294/1996	20/06/2008	MAURO JOSE LEAL	186.734,34
20063001173	001206/1995	30/06/2008	ANTONIO CORREIA DA SILVA E OUTROS	1.463.068,39
20083002310	000942/1995	30/06/2008	ANDREA PAOLA PICHERRKY E OUTROS	325.667,02
20073004167	000906/1995	23/09/2008	JOSE JOAO DE OLIVEIRA E OUTRO	128.231,53
20083003040	001012/1995	06/05/2009	MARILIA PINI E OUTROS	124.534,05
20093000221	001788/2005	15/06/2009	MARIA CRISTINA ROMANO OPASSO	178.069,96
20093001350	002123/1998	22/06/2009	MIRIAM TERESA PEREIRA	56.121,41

Quantidade: 28 Valor Total: 11.130.120,76



## 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

10/08/2010 - 13:14:38  
R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0230/1993			478	02/08/2010	09/08/2010 RENATA DIAS MAIO OAB 187633/SP-D - Autor
00450200747102006			1055	04/08/2010	09/08/2010 JAIR JOSE MONTEIRO DE SOUZA OAB 104034/SP-D - Autor Fone (0011 )32583645
00563200447102009			1501	29/07/2010	09/08/2010 ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO OAB 131434/SP-D - Autor Fone (0011 )2230427,
00781201047102001			167	23/07/2010	30/07/2010 CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA OAB 166402/SP-E - Autor Fone (0011 )32274344
00797200747102009			683	23/07/2010	02/08/2010 JAIR JOSE MONTEIRO DE SOUZA OAB 104034/SP-D - Autor Fone (0011 )32583645
0832/1995			598	02/08/2010	09/08/2010 MARA CRISTINA DE SIENA OAB 98220/SP-D - Autor Fone (0011 )42282521
00999200847102001			290	29/07/2010	03/08/2010 MARCOS FRANCISCO FERNANDES OAB 177655/SP-E - Réu Fone (0011 )45024144
01083200647102007			151	29/07/2010	09/08/2010 MICHEL NEMER NASREDDINE FAKIH OAB 236270/SP-D - Autor Fone (0011 )40511835
01117200647102003			765	15/07/2010	20/07/2010 LEONARDO VOSNIAK CORREA OAB 179144/SP-E - Autor Fone (0011 )41221573
01157201047102001			62	03/08/2010	09/08/2010 RICARDO VERDIGUEIRO LIMA OAB 265036/SP-D - Autor
01275200947102006			278	02/08/2010	09/08/2010 RENATA DIAS MAIO OAB 187633/SP-D - Autor Fone (0011 )44365216
01331201047102006			189	29/07/2010	09/08/2010 ROBSON DA CUNHA MEIRELES OAB 222640/SP-D - Autor Fone (0011 )34273226





1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

10/08/2010 - 13:14:38  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01400201047102001		113	03/08/2010	09/08/2010 ROBERTO DE CAMARGO JUNIOR OAB 148473/SP-D - Autor Fone (0011 )41258027
01495201047102003		43	26/07/2010	02/08/2010 DENIS WILSON DE OLIVEIRA OAB 182466/SP-E - Réu Fone (0011 )42293233
01542200547102001		109	30/07/2010	06/08/2010 MARIA TEREZA DOS SANTOS OAB 40106/SP-D - Autor Fone (0011 )41259973
01579200947102003		300	04/08/2010	09/08/2010 DOUGLAS DOMINGUES DIAS OAB 162059/SP-E - Autor
01697200947102001		147	29/07/2010	03/08/2010 RICARDO ULIANA CURCE OAB 152652/SP-D - Réu Fone (0011 )43688366
02003200247102007		648	30/07/2010	06/08/2010 DIEGO DIAS GONCALVES OAB 172397/SP-E - Autor
02014200847102002		157	21/07/2010	02/08/2010 MARCOS ANTONIO MORAES OAB 229838/SP-D - Autor Fone (0000 ) 0
02053200747102009		163	14/09/2009	21/09/2009 RENI MANASTELLA OAB 291161/SP-D - Autor Fone (0011 )44369515
02362200247102004		921	30/07/2010	06/08/2010 ASSUNTA MARIA TABEGNA OAB 112105/SP-D - Autor Fone (0011 )42266854
02421200947102000		166	30/07/2010	09/08/2010 FERNISON MONTEIRO DOS SANTOS OAB 180174/SP-E - Autor Fone (0011 )31060958
02493200547102004		857	19/07/2010	26/07/2010 RENATA JARRETA DE OLIVEIRA OAB 177497/SP-D - Autor Fone (0011 )43375752
02657200547102003		173	30/07/2010	06/08/2010 MARIA TEREZA DOS SANTOS OAB 40106/SP-D - Autor Fone (0011 )41259973



1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

10/08/2010 - 13:14:38  
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado	Devolução	Requisitado
		em	prevista	por
02704200547102009		212	30/07/2010	06/08/2010
				MARIA TEREZA DOS SANTOS
				OAB 40106/SP-D - Autor
				Fone (0011 )41259973

